Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Ano 141

Edição 9.775

Vai até domingo a 'Feira da Fraternidade'

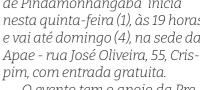
na Apae A "45ª Feira da Fraternidade de Pindamonhangaba" inicia nesta quinta-feira (1), às 19 horas, e vai até domingo (4), na sede da

O evento tem o apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, Departamento de Turismo "Novo Turismo", Departamento de Comunicação e do Fundo Social de Solidariedade.

DOMINGO (4) TEM CHORINHO NO **BOSQUE DA PRINCESA**

Todo primeiro domingo do mês o "Chorinho no Bosque". A atração deste dia 4 será o 'Trio de Choro Nico Ferreira', 14h30 às 16h30. O evento é gratuito e todos estão

'Guerreiras



Bosque da Princesa recebe o evento convidados a prestigiar. PÁG. 2

Pinda' completa cinco anos





Após a inauguração, a população já pôde fazer suas inscrições para as oficinas gratuitas do projeto Reinvente, realizado pelo FSS

Bairro das Campinas recebe Centro Comunitário com festa

Os moradores do Bairro das Campinas e região receberam o Centro Comunitário do bairro com uma grande festa. A população compareceu em peso à cerimônia de inauguração, realizada pela Prefeitura. A solenidade contou com a presença

dos familiares do homenageado (viúva Gonçalina, filhos Isabel, Maria Helena, Zilda e Zezinho, genros Júnior, Márcio e Luis, e

netos Daphine, Lígia, Beatriz, Pedro e Laís) e a autoridades do município.

URBANISMO



A Prefeitura promoverá uma programação cultural para celebrar o novo espaço

Obra de revitalização da 'Praça do Quartel' será entregue no dia 6

A Prefeitura de Pindamonhangaba entregará as obras de revitalização da praça Padre João de Faria Fialho (Praça do Quartel), dia 6 de setembro, às 18 horas.

Em obras desde o início do ano, a praça recebeu diversos serviços de melhorias. O projeto, idealizado pela Secretaria de Obras e Planejamento da Prefeitura, conta com a repaginação do piso, com instalação de piso podotátil e intertravado de concreto, execução do sistema de drenagem, eliminando o acumulo de água das chuvas, implantação da nova pista de caminhada e a Estação Vida Saudável (academia ao ar livre).



Desfile será realizado excepcionalmente neste sábado, dia 3 de setembro. na avenida Albuquerque Lins, com concentração na praça Sete de Setembro

Îndependência



Comunidade adota área no Parque das Palmeiras e evita descarte irregular de lixo

Moradores do bairro Parque das Palmeiras em Pindamonhangaba estão dando uma grande lição de cidadania e pre-

ocupação com o próximo. Uma área verde localizada na rua José Alfredo Coli Correia Júnior, que antes era utilizada para descarte

irregular de lixo, transformou-se num agradável espaço de convivência social com parquinho e pomar de frutas.

Hoje, local tornou-se espaço de convivência e lazer dos moradores

Editorial

Senso de coletividade

🗖 idadania, empatia e senso de coletividade têm 🕳 feito parte do dia a dia de uma comunidade moradora do bairro Parque das Palmeiras, em Pindamonhangaba.

A história é até simples; mas o significado excede a fronteira geográfica.

Uma área verde – que era utilizada para descarte irregular de lixo –, transformou-se num agradável espaço de convivência social; com parque infantil e

Tudo começou em 2019, quando uma moradora – acompanhada por seu neto – , decidiu plantar uma muda de árvore no local.

Por estar cheio de mato e de lixo, restos de construção civil e objetos descartados, pela população, de maneira irregular, a moradora achou que "não iria dar conta de limpar tudo". Mas assim ela e seu neto fizeram, inclusive, pagaram pelo serviço de

Limpeza feita, a moradora começou a pintar pneus e a plantar árvores frutíferas no local. Sua boa ação contagiou outros vizinhos, que abraçaram a causa com ela e, o voluntariado cresceu no bairro.

Atualmente, conta a moradora, que pessoas de outras ruas ajudam a manter o espaço preservado, também desfrutando do local com seus filhos e netos. Assim, 'a manutenção do espaço ficou mais em conta' e coletiva.

Com o espaço limpo e organizado, a comunidade uniu-se e adquiriu um parque infantil de madeira, que foi construído por uma empresa que entendeu o significado da iniciativa e colaborou com um valor reduzido.

"O espaço tornou-se um ponto de encontro de mães e de avós que trocam experiências e lições de vida do

O que vemos? Senso de coletividade. Pessoas pensando nas outras e no meio ambiente. E todos saem ganhando!

Espaço A



Que pressa é essa?

Segundo uma pesquisa 33% dos brasileiros são afetados pela síndrome da pressa.

Essas pessoas apresentam dores musculares, dores de cabeça, ansiedade, angústia, cansaço excessivo e o pior bebidas alcoólicas para diminuir o próprio ritmo, comendo mesmo sem fome.

Nas compras, não suporta filas, na escada rolante não fica parado, na porta automática força a passagem, quando o sinal fica vermelho pisa no acelerador.

Quando fala com alguém com ritmo um pouco mais lento, fica irritado.

A ciência explica que, pessoas assim não conseguem diminuir o seu ritmo nem em momentos de relaxamento e vivem em estado de alerta.

A situação pode parecer um problema dos tempos modernos, mas a síndrome começou a ser estudada em 1950 por cardiologistas americanos.

Nesses tempos pós pandemia, a quantidade de eventos é tanta que logo teremos dois três por dia.

São inaugurações, festas, corridas, passeios, músicas aqui e ali, isso sem falar nas premiações, troféus, medalhas, comendas,

ufa! Só com a ajuda de um clone para dar conta de tantos eventos. Isso é a doença da pressa.

Vamos com calma, o tempo

que passou não foi perdido, foi aprendizado.

Como disse Renato Russo em sua música Tempo Perdido:

Todos os dias quando acordo Não tenho mais

O tempo que passou Mas tenho muito tempo Temos todo o tempo do mundo

Adelson Cavalcante

Jornalista Mtb 56.011sp Presidente da AJOP



Pior que um jornalista que escreve ou transmite Fake, é um jornalista que não quer saber a verdade.

Ideologia são Idéias, valores e princípios que definem uma visão do mundo, isso é pessoal e não pode ser generalizada.

Nós humanos, somos pessoas

Fico surpreso o quanto podem deduzir sobre outras pessoas e,

ao mesmo tempo, conhecer tão pouco sobre si mesmas. Encontramos a todo momento

os imersos em um pensamento ideológico, e ainda acreditam estar acima de todo o mal. Como se nenhuma outra for-

ma de pensar os tirasse da forma como eles percebem o mundo.

De uns anos para cá boa parte da população entrou em um processo de polarização política.

É inadmissível assumir valores que condenam opiniões opostas, até mesmo excluir da agenda aqueles que "violam" ou desafiam o consumo político. Um jornalista não estará atuando de forma imparcial ou isenta, quando age

Nossas ideias são fluidas e nossos princípios são moldados pelas circunstâncias.

Os jornalistas até podem achar que estão livres de ideologias, mas estão influenciados como qualquer outro pela cultura do momento. O grande erro de muitos é acreditar que se vive em um consenso.

Mas tenho a certeza que se nós aceitarmos que as questões à nossa volta são importantes e fazem parte de um grande debate legítimo e saudável, vamos admitir que outras pessoas possam ter opiniões diferentes das nossas sem nos afetar.

Quando recebemos uma postagem em nossas redes sociais, o bom senso nos deve dizer assim:

Vou analisar, se for interessante estimulo discussões e argumentações, se não for entendo de forma natural o pensamento alheio, respeitando e agindo de forma racional, abrindo ainda mais minha visão para o futuro.

Já passamos do tempo da geração que só reclama e não discute soluções.

Expediente

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei $\rm N^{\rm o}$ 1.672 de 6 de M aio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E **JORNALISTA RESPONSÁVEL:**

Jucélia Batista Ferreira MTB Nº 57.570/SP

RESPONSABILIDADE:

Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro.

Tel. (12) 3644-2077 CEP 12.400-280 Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE COMERCIAL: Edson Franca Reis

comercial@jornaltribunadonorte.net

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME -(12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net contato@jornaltribunadonorte.net

Domingo (4) tem 'Chorinho no Bosque da Princesa'

Todo primeiro domingo do mês o Bosque da Princesa recebe o evento "Chorinho no Bosque". A atração deste dia 4 será o 'Trio de Choro Nico Ferreira', 14h30 às 16h30. O evento é gratuito e todos estão convidados a prestigiar.

As próximas datas de apresentação são: 02 de outubro, 06 de novembro, 04 de dezembro e 08 de janeiro.

De acordo com o secretário de Cultura e Turismo da Prefeitura, Alcemir Palma, o objetivo é proporcionar atividades culturais ao público, oferecendo ainda mais diversão e lazer aos frequentadores do Bosque da Princesa. que poderão apreciar música de qualidade e de graça.



Grupo Na Encolha, que já se apresentou anteriormente no evento

Construindo Roberto Ravagnani é palestrante, jornalista, radialista e consultor. Voluntário como palhaço hospitalar há 17 anos, fundador da ONG Canto Cidadão, consultor associado para o voluntariado da GIA Consultores para América Latina e sócio da empresa de

América Latina e sócio da empresa de

O voluntariado não resolve todos os problemas do mundo, nem mesmo da sua cidade ou bairro, mas garanto que pode minimizar e provocar um efeito manada, quando um começa, certamente outros virão no seu encalço.

começar a pensar em mudar....

não de lugar mas de atitude.

Portanto não se esquive, não esconda sua vontade de mudar o mundo, saiba que não vai conseguir fazer isto sozinho, mas certamente juntos podemos fazer uma grande diferença e não precisa ser na mesma causa, cada um na sua causa, com o seu desejo, com seu tempo disponível, sei que o mundo é um pouco melhor pela existência de milhões de

voluntários pelo Brasil. Certamente OSC'stem um pouco mais de

existe um exército do bem de pessoas fazendo isso acontecer, imagine se este número crescer, imagine se ele dobrar de tamanho, o estrago, ops, quero dizer o ajuste ou conserto que pode ser feito em nossa sociedade.

Vamos fazer isso juntos?



Porque você não precisa fazer trabalho voluntário

vivo em uma comunidade que

Muitos estudos mostram o bem que faz fazer trabalho voluntário, mas quem disse que eu preciso melhorar em alguma coisa. Minha vida é um mar de rosas, meu emprego é tranquilo, não sou exigido demais, por isso não gera estresse, minha vida financeira está totalmente controlada e consigo fazer praticamente tudo que quero e preciso, sem ter contas atrasadas ou coisa que o valha,

se preocupa uns com os outros e, portanto, estamos a salvo de violência e problemas sociais. Vivo em um país que gera

oportunidades para todos e assim praticamente não temos um grande degrau social e isto se reflete no tom amistoso que existe na sociedade em geral.

Meu nível de aprendizado é ótimo, tenho pouco para aprender, principalmente no

emocionais. A sociedade onde vivo, está

que diz respeito as relações

equilibrada, sem gargalos sociais ou educacionais, emprego em alta, paz, violência em baixa e consciência de todos pelo bem comum. Poxa que lugar é este? Se

você vive neste lugar, posso dizer que você realmente talvez possa se livrar de ser um voluntário, caso contrário, que tal

atenção e carinho, porque

cidade

Bairro das Campinas recebe Centro Comunitário com festa

Os moradores do Bairro das Campinas e região receberam o Centro Comunitário do bairro com uma grande festa. A população compareceu em peso à cerimônia de inauguração, realizada pela Prefeitura.

A solenidade contou com a presença dos familiares do homenageado (viúva Gonçalina, filhos Isabel, Maria Helena, Zilda e Zezinho, genros Júnior, Márcio e Luis, e netos Daphine, Lígia, Beatriz, Pedro e Laís) e a autoridades do município.

O novo equipamento público destinado à população recebeu a denominação de 'Geraldo Carlos da Silva', líder comunitário e religioso, através de aprovação de projeto de autoria do vereador Rogério Ramos.

As chaves do prédio foram entregues simbolicamente pelo prefeito Isael Domingues, vice-prefeito Ricardo Piorino e secretário de Administração Marcelo Martuscelli, para o presidente da Associação de Moradores, José Maria. Também foi realizado o momento de desenlace da fita inaugural e descerramento da placa com o nome do homenageado.

As obras do Centro Comunitário do bairro tiveram início em agosto de 2020, porém em 2021, em virtude de decisão unilateral da empresa contratada, a obra foi interrompida e no final do ano de 2021 a prefeitura abriu nova licitação para finalizar a construção.

O novo equipamento público tem área construída de 368m² contemplando um grande salão com palco, vestiários feminino e masculino, copa, arquivo, sala de apoio e administração. Na primeira fase da construção foram investidos R\$ 675 mil e agora na fase II a Prefeitura investiu R\$ 292 mil, totalizando um investimento de R\$ 967 mil.

A finalização dos serviços foi executada pela empresa Habiltech Engenharia dentro do prazo previsto para setembro, com a realização dos serviços de instalações sanitárias, elétricas e pintura, paisagismo, pavimentação externa e obtenção do AVCB junto ao Corpo de Bombeiros.

"Consideramos este equipamento como o primeiro Centro Comunitário de Pindamonhangaba, tendo a devida e correta aplicação do recurso financeiro para este tipo de obra. Um projeto diferenciado, amplo e que oferecerá a estrutura adequada para a realização das atividades comunitárias", explicou a secretária de Obras e Planejamento, Marcela Franco.

O prefeito Isael Domingues lembrou a memória do homenageado e sobre a importância de fazermos a diferença na vida das pessoas. "É preciso ter um propósito de vida, buscar sermos melhores a cada dia para nós mesmos e para nossa comunidade. O centro comunitário vem como um apoio, um local com oficinas, cursos, para integrar os moradores e ser um espaço de entretenimento e lazer para todas as idades. Façam bom uso deste espaço", destacou.

Após a inauguração do centro comunitário, a população já pôde fazer suas inscrições para as oficinas gratuitas do projeto Reinvente, realizado pelo Fundo Social de Solidariedade.

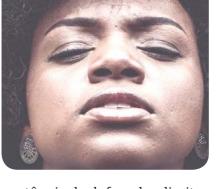


Prefeitura lança exposição do projeto 'Mulheres Negras em Foco'

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, vai realizar o relançamento da exposição fotográfica Faces da Resistência, resultado do projeto 'Mulheres Negras em Foco', dia 2 de setembro (sextafeira), às 10 horas, no auditório municipal. A inciativa tem apoio do Fundo Social de Solidariedade e da Secretaria de Cultura e Turismo.

De acordo com o Secretário da Mulher, Família e Direitos Humanos, João Carlos Salgado, "o projeto retrata a vida de várias mulheres negras da nossa cidade de diversos bairros".

Ele informou que a Secretaria está dando continuidade à exposição, "iniciando aqui na Prefeitura e posteriormente seguirá para outros lugares, proporcionando assim visibilidade a essas mulheres e alertando a sociedade sobre a im-



portância da defesa dos direitos da mulher negra".

João Carlos Salgado ressaltou o empenho da Prefeitura da elaboração de políticas públicas voltas para a proteção e amparo da mulher. "Recentemente a gestão Dr. Isael trouxe a unidade do CRAVI para Pindamonhangaba, por meio de uma iniciativa da Secretaria de Assistência Social, via apoio do Governo do Estado e do Ministério Público. Além disso, são várias ações voltadas



para proteção e acolhimento da mulher, via secretarias de Saúde e de Assistência Social, além de projetos do Fundo Social. A Secretaria de Direitos Humanos vem para somar a esse grande programa municipal, que garante os direitos da mulher. Esta semana, com o relançamento da exposição, pretendemos dar enfoque na mulher negra – retratando sua luta em prol de justiça e cidadania", explicou o secretário.

'Feira do Produtor Rural' será realizada dia 10 de setembro

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do departamento de Agricultura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, vai realizar a edição de setembro da "Feira do Produtor Rural", no dia 10. A iniciativa tem apoio da Secretaria de Cultura e Turismo.

A feira visa incentivar os produtores rurais da cidade e mostrar o trabalho de agricultura feito por eles.

Além da venda de grande quantidade de produtos de qualidade, haverá exposição de alimentos, venda de hortifruti, de flores, de queijos, dentre outros produtos, bem como artesanato.

A "Feira do Produtor Rural" acontece todo segundo sábado do mês e possui parceria com Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Cati) e com o Sindicato Rural de Pindamonhangaba.

O evento começa às 15 horas e vai até as 20 horas, no Parque da Cidade.

Segundo o diretor de Agricultura, Pedro Ribeiro, "a feira tem objetivo de fomentar o comércio de itens de hortifruti dos produtores rurais do município, bem como o desenvolvimento de suas atividades, além de mostrar a importância do pequeno produtor rural, que produz alimentos saudáveis e de qualidade".

Ele disse que "os frequentadores criam uma relação muito próximo dos produtores porque encontram produtos de grande qualidade, com muita variedade e frescos. Desta forma, percebem a feira como uma opção saudável, acessível e que funciona em horário estendido e com facilidade de estacionamento", completou.



Comunidade adota área no Parque das Palmeiras e evita descarte irregular de lixo

Moradores do bairro Parque das Palmeiras em Pindamonhangaba estão dando uma grande lição de cidadania e preocupação com o próximo. Uma área verde localizada na rua José Alfredo Coli Correia Júnior, que antes era utilizada para descarte irregular de lixo, transformou-se num agradável espaço de convivência social com parquinho e pomar de frutas.

Tudo começou em 2019, quando Jozemara Bastos Cardoso, acompanhada de seu neto Joaquim, decidiu plantar uma muda de árvore no local. "O espaço estava tomado de mato e muitas pessoas vinham de outros bairros depositar lixo, resto de construção, podas de árvores e outros objetos no local. Achei que não ia dar conta, mas fomos limpando e assumimos a limpeza do espaço, contratando inclusive um morador para fazer a capina", afirmou Jozemara.

Após a limpeza, a moradora começou a pintar pneus e plantou árvores frutíferas. A boa ação da moradora contagiou outros vizinhos que abraçaram a causa com ela e o voluntariado cresceu no bairro. "Tem moradores de outras ruas que ajudam e hoje utilizam o espaço para brincar com seus filhos e netos. Realizar a manutenção do espaço ficou mais em conta, porém no início deu traba-



lho", afirmou a moradora.

Com o espaço limpo e organizado, a comunidade uniu-se e adquiriu um parquinho de madeira que foi construído pela empresa RB Marcenaria Infantil. "A empresa fez um preço bem em conta e rachamos com os moradores. Lembro que na primeira compra que fizemos para o espaço contamos com apoio do Douglas, Dona Rosana e Suzi, e depois outros vizinhos foram se juntando. Agora estamos orçando mais brinquedos e nosso objetivo é instalar casinha de madeira e uma gangorra", afirmou Jozema-

Além do novo paisagismo e brinquedos o espaço conta com árvores frutíferas que dão amora, morango e jabuticaba. "Aqui recebemos crianças de todas as ruas do bairro para brincar e comer frutas e a nossa ideia é ter também manga, goiaba, abacate, maracujá, ameixa e acerola", comentou a moradora

comentou a moradora. Jozemara conta que está buscando agora apoio da Prefeitura para aterrar um espaço mais baixo e para colocar iluminação. "Hoje as pessoas respeitam e não jogam mais lixo neste espaço, que se tornou um ponto de encontro de mães e avós que trocam experiências e lições de vida do nosso cotidiano. Costumo falar que para mim é um local de terapia, principalmente por ter perdido meu primeiro neto e agora com a chegada do segundo, aqui eu pude dividir as dores mas também compartilhar muitas alegrias", finalizou.

em pauta

Corporação Musical Euterpe celebra 197 anos de vida com concerto especial

A Corporação Musical Euterpe comemorou seu aniversário de 197 anos – completados no dia 22 de agosto –, com um concerto para lá de especial, no Centro Cultural Teatro Galpão, em Pindamonhangaba

O evento ocorreu no dia 29 de agosto em apresentação aberta

Com um repertório especialmente selecionado, a Corporação mesclou ritmos e estilos musicais e encantou o público. A apresentação ainda teve a participação especial do Coral Julia San Martin, dupla Bruno & Hiago e o cantor Éber Sala, com regência do maestro Marcos Souza.

"Foi com imenso prazer que comemoramos os 197 anos da Corporação Musical Euterpe, um patrimônio vivo de nossa cidade", disse o secretário Municipal de Cultura e Turismo Alcemir Palma. "Foi uma noite realmente agradável: pudemos ouvir e apreciar tanto a apresentação coro quanto da Banda, além de músicos da região que estiveram presentes. A Euterpe além de difundir a música também tem um trabalho de formação, o que fortalece a sua importância. Parabéns para esta instituição quase bicentenária".



Projeto 'Guerreiras Pinda' completa cinco anos

"Um projeto com a cara de Pinda: feito por quem é gente nossa!"

O projeto 'Guerreiras Pinda' Futsal completa cinco anos de atividade. Mesmo com pouco tempo, ele já conseguiu conquistar o público. A maior prova é que nos principais jogos da equipe, geralmente, o ginásio fica lotado.

Em 2022 foram acrescentadas as categorias: Adulta; Sub 15 e

A categoria de base disputou, neste ano, pela primeira vez, uma competição, e contou com a participação de 22 jogadoras, que treinam as quartas e sextas feiras no ginásio do Tabaú, às 18 horas.

O sub 17 foi vice-campeão e o sub 15 terminou em 3° lugar.

Letícia Vitória Dias Claudino

Conhecida como Lelê entre as companheiras de time –, com 14 anos de idade, já é titular na equipe sub 17; treina com o Sub 20 e Adulto, e foi a artilheira da Copa de base regional e foi destaque em quase todas as partidas do sub 15 e do sub 17.

Ela conta que conheceu e começou a gostar de futebol quando levava seu irmão para treinar e acabou se interessando pelo esporte. Ela também nos contou como tem aprendido durante os pois estou tendo vários conhecimentos sobre o futsal e apren-



Aos 14 anos de idade, Letícia já treina com o Sub 20 e o Adulto

dendo cada vez mais", afirmou Letícia. Corintiana, Lelê compartilhou também que seu maior sonho é ser jogadora da Seleção Brasileira.

Próximos jogos

A equipe de futsal feminino de Pinda tem alguns compromissos importantes para o início deste mês, confira:

- Estreia no 'Estadual 2022' contra Guarulhense, no dia 5/09 às 19h30, no ginásio do Tabaú
- Semifinal dos 'Jogos Regionais' contra Cajamar, no dia 7/09 às 14 horas, no ginásio do Tabaú
- Dia 13/09, final do Sub 20 no 'Campeonato Metropolitano', em Taboão contra o time da casa



'Feira da Fraternidade' vai até domingo na Apae

45a 'Feira 'da Fraternidade' de Pindamonhangaba iniciou nessa quinta-feira (1), às 19 horas, e vai até domingo (4), na sede da Apae - rua José Oliveira, ŠŠ, Crispim, com entrada gratuita.

O evento tem o apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, Departamento de Turismo "Novo Turismo", Departamento de Comunicação e do Fundo Social de Solidariedade.

Os organizadores esperam mais um grande sucesso este ano, pois a festa está recheada de atrações musicais, gastronômicas, exposições, como estande do Novo Turismo, divulgando as riquezas da cidade, e do Fundo Social de Solidariedade, com produtos artesanais feitos por membros do ArteEncanto, bem como pontos de vendas de pro-

dutos de artesãos ligados à Apae. Na abertura, nessa quintafeira (1), as atrações musicais foram Banda Íris e Banda La Dama.

A presidente da Apae, Andréa Campos Sales Martins, e o presidente da festa, Ricardo Flores, disseram que todos os dias haverá apresentações musicais e uma das novidades para este ano é o retorno do almoço no último dia da festa.

O cardápio será o churrasco (arroz, farofa, vinagrete, carne e linguiça), que será vendido antecipadamente a R\$ 20, tanto para prato feito para consumo na festa quanto marmitex, e R\$25 no dia do evento. Serão vendidas apenas 150 refeições, por isso, os interessados em ajudar a APAE e a saborear um delicioso churrasco deverão correr para garan-

Todos os dias ainda haverá uma enormidade de opções de comida e bebida para todos os

Programação:

2/9 – Sexta-feira

19h - Rafael Cavalheiro

21h - Banda Bellator

3/9 - Sábado

19h – Tarantinos 21h - Bruno & Hiago e

4/9 – Domingo

12h - Quarteto Caipira

14h – Banda Ana Teberga **16h** – Sunday Travels

18h - Banda Radiola

20h - Banda Electrical



cotidiano

Tudo pronto para Desfile da Independência

' Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, está finalizando os preparativos para o "Desfile Cívico-Militar" comemorativo ao bicentenário da Independência do Brasil. Para dar o destaque que a data merece e reunir todas as instituições interessadas, o desfile será realizado excepcionalmente neste sábado, dia 3 de setembro, na Avenida Albuquerque Lins, com concentração na praça Sete de Setembro.

Antecipando para sábado, as unidades militares de Pindamonhangaba participarão com efetivo mais representativo e a população do município poderá acompanhar o desfile que contará com a participação também do Corpo de Bombeiros, escolas, entidades e outras instituições.

O palanque das autoridades e o espaço para os músicos será montado em frente à Farmácia Municipal, e estará pronto já na sextafeira (2). As ruas serão impedidas às 5 horas da manhã de sábado (3) e o desfile está previsto para ser realizado das 9 às 13 horas.

Na segunda-feira, a equipe de Trânsito já havia realizado a vistoria no local e optou por interditar somente a Avenida Albuquerque Lins e a Rua Sete de Setembro, causando menor transtorno possível no trânsito do entorno do desfile.

A Prefeitura solicita que os motoristas evitem o trânsito na região do desfile, utilizando rotas alternativas para o deslocamento até a região central.

7 de Setembro - Para o dia 7 de Setembro está mantida a cerimônia de hasteamento das bandeiras no Obelisco da praça Monsenhor Marcondes, às 8 horas, com a presença das autoridades civis e militares e da tradicional Corporação Musical Euterpe.

Este ano, a cerimônia terá um sentimento especial, pois além da comemoração do Bicentenário da Independência, Pindamonhangaba celebra o primeiro centenário da construção do obelisco, que foi inaugurado em 7 de setembro de 1922 em homenagem aos pindamonhangabenses quardas de honra de Dom Pedro na Independência do Brasil.



Desfile ocorrerá neste sábado, dia 3, na avenida Albuquerque Lins



Prefeitura vai entregar revitalização da praça do Quartel dia 6



Prefeitura de Pindamo-Anhangaba vai entregar as obras de revitalização da praça Padre João de Faria Fialho (Praça do Quartel), dia 6 de setembro, às 18 horas.

Em obras desde o início do ano, a praça recebeu diversos serviços de melhorias. O projeto, idealizado pela Secretaria de Obras e Planejamento da Prefeitura, conta com a repaginação do piso, com instalação de piso podotátil e intertravado de concreto, execução do sistema de drenagem, eliminando o acumulo de água das chuvas, implantação da nova pista de caminhada e a Estação Vida

Saudável (academia ao ar livre). A secretária de Obras e Planejamento, Marcela Franco, disse que "a obra ainda contempla a remodelação das duas quadras esportivas, criação de um piso elevado (deck) que dará

suporte ao comércio gastronô-

mico local, paisagismo funcio-

nal e iluminação decorativa em toda praça, trazendo mais segurança aos munícipes".

Ela informou que a revitalização da praça não teve custos à Prefeitura, pois é realizada por meio de uma parceria com a empresa Exsa Urbanismo, conforme Decreto Municipal 5.431 de 28/06/2017.

O prefeito, Isael Domingues, disse que o "projeto deixa a praça mais acolhedora, moderna e funcional, atendendo as demandas que o local já recebia, como festas, eventos, atividades esportivas, sociais, militares, culturais. O espaço está todo revitalizado, desde piso, novos bancos, projeto paisagístico, o que valorizou ainda mais a pra-

ça e a região". O prefeito ressaltou que a praça ficará mais agradável e segura para os passeios em família e destacou a instalação de vários pontos de ilumina-

ção. "São mais de 30 pontos de

iluminação em LED, deixando o local mais iluminado, seguro e agradável para as pessoas. Também haverá câmeras de monitoramento e ponto de Wifi, com internet de graça para a população, que faz parte do programa Pinda Cidade Inteligente", completou o prefeito Isael.

Celebração

Da inauguração, no dia 6 e durante o feriado prolongado, a Prefeitura vai promover uma programação cultural para celebrar o novo espaço. De acordo com o secretário Adjunto de Cultura e Turismo, Ricardo Flores, haverá show no dia 6 de setembro com Mateus Ivo e Rafael; no dia 7 com Banda Análise (cover do Legião Urbana) e no dia 8, Bruno & Hiago e Banda, todos com início às 20 horas. Também haverá food trucks que ficarão na rua lateral

Confira as instituições participantes do desfile deste ano:

- Associação Corporação Musical Euterpe Grupo Escoteiro Itapeva 97/SP 2
- 3 Amicão
- 4 Proteja um Focinho
- EE Profa Eunice Bueno Romeiro
- Estação Cidadania
- Fanfarra da EM Profa Julieta Reale Vieira EM Profa Julieta Reale Vieira
- EM Prof. Félix Adib Miguel
- **EM Prof Augusto César Ribeiro**
- **EM Prof Jairo Monteiro** 11
- EM Profa Maria Aparecida Arantes Vasques
- EM Dulce Pedrosa Romeiro Guimarães EM Prof Manoel César Ribeiro
- 15 EM Dr. André Franco Montoro
- EM Profa Isabel do Carmo Nogueira
- 17 EM Prof^a Gilda Piorini Molica 18 EM Prof Paulo Freire
- EM Profa Maria Zara Miné Renoldi dos Santos
- 20 EM Prof. Moacyr de Almeida
- EM Padre Mário Antônio Bonotti Redentorista
- Atendimento Educacional Especializado Sala de Recursos
- Multifuncionais
- NAP Dr. Francisco Romano de Oliveira 23
- Projeto Casa Verde
- Parceria Prefeitura Municipal E Universidade de São Paulo
- 26 CMEI Professora Valdira Morgado 27 Terceiro Setor/Projetos Educacionais
- 28 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
- 29 Pitica Escola de Educação e Recreação Infantil
- 30 Projeto Social Herói Mirim Pinda
- **Projeto Rayane**
- ASC Projeto Jataí
- Igreja da Cidade
- 34 CTI Escola Bombeiros e Treinamentos Industriais
- AREX-VP Associação dos Reservistas do Exército Vale do Paraíba 36 Defesa Civil de Pindamonhangaba
- Departamento de Trânsito e Mobilidade 37
- Guarda Civil Metropolitana Corpo de Bombeiros 39
- 40 Exército Brasileiro
- 11ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada" -Companhia Barão de Pindamonhangaba"
- 42 12ª Companhia de Engenharia de Combate Leve

poder legislativo

Projeto que propõe implantação de medidas contra a violência obstétrica recebe aprovação unânime dos vereadores de Pindamonhangaba

Sessão ordinária teve, ainda, a aprovação de outros 3 Projetos de Lei com denominação de via pública e abertura de crédito adicional especial

Os vereadores de Pindamonhangaba retomaram na noite desta segunda-feira, dia 29 de agosto, os trabalhos legislativos no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" e realizaram a 29ª Sessão Ordinária do ano de 2022. A reunião oficial ocorreu no Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin" e a Ordem do Dia contou com 4 Projetos de Lei, sendo que todos foram aprovados pelos parlamentares.

Village **Paineiras**

O primeiro documento oficial a ser analisado foi o Projeto de Lei nº 113/2022. do vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola (PV), que "Denomina de rua das Amendoeiras a rua localizada na quadra 32, do Loteamento Residencial Village Paineiras, localizado no bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro". A aprovação foi por unanimidade.

Combate à violência obstétrica

O segundo item da pauta de votação da noite foi o Projeto de Lei nº 127/2022, do vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes – Norbertinho (PP), que "Dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e à parturiente contra a violência obstétrica no município de Pindamonhangaba". O documento foi aprovado por 10 votos favoráveis.

No artigo 1º do projeto aprovado está definido que o objetivo é a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no município de Pindamonhangaba e divulgação da Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal. O artigo 2° considera a violência obstétrica como todo ato praticado pelo médico, pela equipe do hospital, por um familiar ou acompanhante que ofenda, de forma verbal ou física, as mulheres gestantes, em trabalho de parto ou, ainda, no período puerpério. O projeto define como ofensa verbal ou física, dentre outras, as seguintes condutas: I. tratar a gestante ou parturiente de forma agressiva, não empática, grosseira, zombeteira, ou de qualquer outra forma que a faça se sentir constrangida pelo tratamento recebido; II - zombar ou recriminar a parturiente por qualquer comportamento, como gritar, chorar, ter medo, vergonha ou dúvidas; III - zombar

ou recriminar a mulher por

qualquer característica ou

ato físico como, por exem-

plo, obesidade, pelos, estrias,

evacuação e outros; IV - não

ouvir as queixas e dúvidas

da mulher durante o pré na-

tal, internação e/ou trabalho de parto; V - tratar a mulher de forma inferior, dando-lhe comandos e nomes infantilizados e diminutivos, tratando-a como incapaz; VI - fazer a gestante ou parturiente acreditar que precisa de uma cesariana quando esta não se faz necessária, utilizando de riscos imaginários ou hipotéticos não comprovados e sem a devida explicação dos riscos que alcançam ela e o bebê; VII - recusar atendimento de parto, haja vista este ser uma emergência médica; VIII - promover a transferência da internação da gestante ou parturiente sem a análise e a confirmação prévia de haver vaga e garantia de atendimento, bem como tempo suficiente para que esta chegue ao local; IX - impedir que a mulher seja acompanhada por alguém de sua preferência durante todo o trabalho de parto; X - impedir a mulher de se comunicar com o "mundo exterior", tirando-lhe a liberdade de telefonar, fazer uso de aparelho celular,

sário; entre outros. Já no artigo 5°, o projeto determina que "toda rede de saúde do município, desde, a primária, secundária e terciária poderão expor cartazes informativos contendo as condutas elencadas, sendo que os cartazes devem informar, ainda, os órgãos e trâmites para a denúncia nos casos de violência de que trata esta Lei".

caminhar até a sala de espera, conversar com fa-

miliares e com seu acompanhante; XI - submeter a

mulher a procedimentos

dolorosos, desnecessários

ou humilhantes, como tri-

cotomia, posição gineco-

lógica com portas abertas,

exame de toque desneces-

Créditos

adicionais

Na sequência, outros dois projetos foram analisados pelo plenário e trataram da mesma temática: créditos adicionais especiais para o Executivo.

O primeiro foi o Projeto de Lei nº 144/2022, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial". Este projeto aprovado por unanimidade - determina que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do art. 42 da Lei nº 4.320/64, um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente recurso proveniente de emenda parlamentar através do Ministério da Cidadania, para estruturação da rede de serviços do SUAS (Sistema Único de Assistência Social). O crédito adicional especial aberto será co-

berto pelo repasse do Fundo

Nacional de Assistência So-

O segundo projeto analisado e aprovado - por 10 votos favoráveis - foi o PL nº 145/2022, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial". Neste projeto, o Executivo Municipal foi autorizado a abrir, por Decreto, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 76.053,87 (setenta**

e seis mil, cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), conforme deliberação CONSEAS/SP n° 028, de 24 de maio de 2022, que dispõe sobre o aprimoramento do CadÚnico e o repasse de recurso do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS.

30ª sessão ordinária

Os vereadores voltam a

se reunir na próxima segunda-feira, dia 05 de setembro, a partir das 18 horas e devem realizar a 30ª sessão ordinária do ano no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira". A participação da comunidade é permitida respeitando os protocolos sanitários vigentes. E com o objetivo de dar maior transparência dos atos legislati-

vos, a sessão ordinária - que é pública e aberta - terá transmissão "ao vivo" pelo canal 4 da Operadora CLARO e, também, pela internet no portal www.pindamonhangaba.sp.leg.br, inclusive com o serviço de tradução e interpretação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), fazendo a inclusão e permitindo o acesso maior de pessoas portadoras de deficiên-





Extrato de Contrato - 2022

CÂMARA CONTRATANTE: VEREADORES DE PINDAMONHAN-

CONTRATADO: A3 INFOTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 31.385.684/0001-10

CONTRATO Nº: 15/2022, PDC Nº 34/2022. Pregão Presencial nº 07/2022. Lei Federal 14.133/2021. OBJETO: Fornecimento de microme Termo de Referência.

(trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais). PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e

computadores e notebooks, confor-VALOR TOTAL: **R\$ 355.340,00**

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA

30ª Sessão Ordinária do ano de 2022, a realizar-se no Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin", no próximo dia 05 de setembro de 2022, segunda-feira, às 18 horas.

MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

I. Projeto de Lei nº 118/2022, do Vereador Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car, "Fica instituído e incluído no calendário Municipal, o dia Municipal de Conscientização do Dia Municipal das Zoonozes, a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de julho".

II. Projeto de Lei nº 131/2022, do Vereador Rogério Ramos, que "Altera o artigo 13 da Lei 6.317, de 05 de Março de 2020, que 'Dispõe sobre as normas gerais para a permissão do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel – táxi, no Município de Pindamonhangaba, e dá

III. **Projeto de Lei nº 153/2022**, do Vereador Professor Felipe Guimarães, que "Altera a Lei n° 5.077, de 16 de junho de 2010, que 'Institui a Semana da Mobilização Social pela Educação do Município de Pindamonhangaba'".

Pindamonhangaba, 31 de agosto de 2022. Vereador JOSE CARLOS GOMES - CAL

Pronunciamentos Pessoais: conforme inscrição dos Senhores Vereadores no livro próprio.

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18ª Legislatura - 2021/2024

Mesa Diretora 2021/2022:

Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - Presidente Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes - Norbertinho (PP) - 1º Vice-Presidente Vereador Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães (PODEMOS) - 2º Vice-Presidente

> Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - 1º Secretário Vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV) - 2º Secretário

Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS), Rogério Ramos (PODEMOS), Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB) e Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP).

Divisão de Comunicação: Assistentes de Imprensa Parlamentar: Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br

Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

saúde

Covid-19: Pinda mantém vacinação na sexta-feira



A Secretaria de Saúde Pindamonhangaba mantém a vacinação para diversos públicos na sexta-feira (2). Confira locais e horários.

1ª dose: Crianças de 3 e 4 anos, com comorbidades, doenças cardiovasculares e com deficiência permanente grave

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro. Cisas (Moreira César).

Das 13 às 16 horas: CIAF (Sala de Vacina Central).

Das 8 às 11 e das 13 às 16 ho-

ras: Cisas (Moreira César).

1ª dose: Crianças de 5 anos

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

1ª dose: Adolescentes com 12 anos ou mais

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

Das 13 às 16 horas: CIAF (Sala de Vacina Central).

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Cidade Nova, USF Nova Esperança e Cisas (Moreira César).

2ª dose:

Infantil, adolescente e

2ª dose: CORONAVAC / SI-NOVAC / BUTANTAN (a partir

de 6 anos) Das 8 às 11 horas no estacionamento do Shibata Centro.

Das 13 às 16 horas na sala de vacina do Ciaf (Saúde da Mu-

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Cisas (Moreira César).

ASTRAZENECA (Conforme agendado na carteirinha)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Cidade Nova, USF Nova Esperança e Cisas (Moreira César).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

Das 13 às 16 horas: Ciaf (Saúde da Mulher).

PFIZER / BIONTECH (Conforme agendado na carteiri-

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

Das 8h às 11h e das 13h às 16h: USF Cidade Nova e Cisas (Moreira César).

2ª dose: PFIZER Pediátrica Crianças de 5 a 11 anos (Conforme agendado na carteirinha)

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

3ª dose (dose adicional)

Pessoas com 12 a 17 esquema vacinal completo há 4 me-

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Cidade Nova, USF Nova Esperança e Cisas (Moreira César).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

Das 13 às 16 horas: Ciaf (Saúde da Mulher).

Pessoas com 18 anos ou mais e esquema vacinal completo há 4 meses

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Vale das Acácias, Campinas e Goiabal).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

4ª Dose / Segunda dose Adicional

(População de 18 a 27 anos, com alto grau de Imunossupressão e que tenham tomado a 3º dose há 4 meses)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Vale das Acácias, Campinas e Goiabal).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

28 anos ou mais que tenham tomado a 3ª dose há 4

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Campinas, Vale das Acácias e Goiabal).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

Trabalhadores da saúde (que tenham tomado a 3ª dose/ dose adicional há 4 meses)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Campinas, Vale das Acácias e

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

(População de 12 a 17 anos, com alto grau de Imunossupressão e que tenham tomado a 3ª dose há 4 meses)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Cidade Nova e Cisas (Moreira César).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

Das 13 às 16 horas: Ciaf (Saúde da Mulher).

5ª dose/ terceira dose adicional

Pessoas acima de 28 anos, com alto grau de imunossupressão (que tenham tomado a 4ª -dose há 4 meses)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Campinas, Vale das Acácias e

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

ATENÇÃO

- A Secretaria de Saúde informa que os frascos de vacina são multidoses e possuem validade de 6 até 8 horas após abertos. Assim, para evitar desperdício, pode ser solicitado àqueles que chegarem próximo ao horário de encerramento que retornem outro dia. Pedimos a compreensão.

- Todos precisam levar um documento de identificação (RG ou CPF), comprovante de endereço e o termo de vacinação preenchido (disponibilizado no site da Prefeitura). Originais e cópias.

- Quem perdeu a carteirinha de vacinação da Covid-19, favor procurar o posto que irá tomar a próxima dose e pedir a segunda via. É necessário levar um documento com foto e preferencialmente informar o dia que tomou a primeira dose.

Crianças de 3 e 4 anos - grupo de comorbidades

Diabetes mellitus - Pneumopatias crônicas graves - Hipertensão Arterial Resistente (HAR) - Hipertensão arterial estágio 3 - Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade.

Crianças de 3 e 4 anos - Doenças cardiovasculares

Insuficiência cardíaca (IC) -Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar - Cardiopatia hipertensiva - Síndromes coronarianas - Valvopatias - Miocardiopatias e Pericardiopatias - Doenças da Aorta, dos Grandeds Vasos e Fístulas arteriovenosas - Arritmias cardíacas - Cardiopatias congênita no adulto - Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados - Doenças neurológicas crônicas - Doença renal crônica - Imunocomprometidos

Hemoglobinopatias graves - Obesidade mórbida - Síndrome de Down - Cirrose hepática

Crianças de 3 e 4 anos - Pessoas com deficiência permanente grave

1 - Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas. 2 - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir. 3- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar. 4- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar,

Comorbidades e deficiências infantis

Insuficiência cardíaca, cor -pulmonale e hipertensão pulmonar, cardiopatia hipertensiva, síndromes coronarianas, valvopatias, miocardiopatias e pericardiopatias, doenças da aorta, grandes vasos e fístulas arteriovenosas, arritmias cardíacas, cardiopatias congênitas, próteses e implantes cardíacos, talassemia, síndrome de Down, diabetes mellitus, pneumopatias crônicas graves, hipertensão arterial resistente e de artéria estágio 3, hipertensão estágios 1 e 2 com lesão e órgão alvo, doença cerebrovascular, doença renal crônica, imunossuprimidos (incluindo pacientes oncológicos), anemia falciforme, obesidade mórbida, cirrose hepática e HIV.

Grau de imunossupressão de adultos

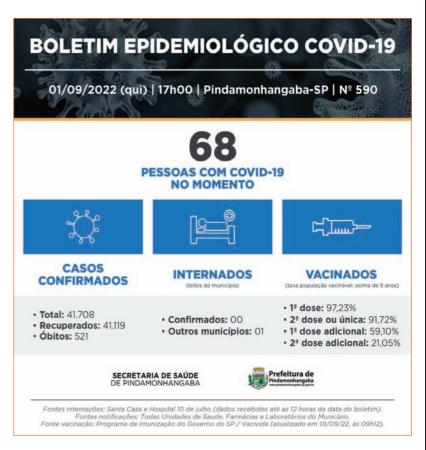
Indivíduos que possuam: I - Imunodeficiência primária grave; II - Quimioterapia para câncer; III - Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) em uso de drogas imunossupressoras; IV - Pessoas vivendo com HIV/Aids com CD4 < 200 cel/mm3; V - Uso de corticóides em doses ≥20 mg/ dia de prednisona, ou equivalente, por ≥14 dias; VI - Uso de drogas modificadoras da resposta imune*; VII - Pacientes em terapia renal substitutiva (hemodiálise); VIII - Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas (reumatológicas, auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias);

Drogas modificadores de resposta imune consideradas para fim de elegibilidade a dose adicional da vacina para pessoas imunossuprimidas (checar no informe técnico).

Dados sujeitos a alterações, em caso de dúvida ligue: (12) 3648-1912 (Sala de Vacina do

O telefone da ouvidoria da saúde é: (12) 3550-0605.

Cidade registra 14 casos novos notificados, 54 recuperados e nenhum óbito de Covid-19



O boletim da Vigilância Epidemiológica de Pindamonhangaba contabiliza, do dia 26 (sexta-feira) ao dia 1º (quinta-feira), 14 novos casos notificados, 54 recuperados e nenhum óbito. No total, 41.708 moradores de Pindamonhangaba testaram positivo para Covid-19.

As UTIs públicas e privadas estão com 100% dos leitos livres. As enfermarias estão com 4% de ocupação, somados leitos públicos e

O número total de doses de vacinas aplicadas está em 412.320 (números atualizados até as 09h12 de 1 de setembro), 147.560 primeiras doses, 136.680 segundas doses, 4.610 doses únicas, 91.046 primeiras doses adicionais, 32.424 segundas doses adicionais.

A Secretaria de Saúde alerta a população para que procure as Unidades de Saúde em caso de sintomas gripais (Pronto-Socorro, UPA Moreira César, UPA Araretama e Unidade Mista Cidade Nova) para testagem, tratamento e notificação. Em caso de realização de autotestes, deve-se procurar as mesmas unidades para devida notificação, contabilização e monitoramento de novos

01.16.30 | 04.126.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00 1036 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

01.16.30 | 04.126.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 1037 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

01.16.30 | 04.126.0018.2005 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 1038 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

01.16.40 DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E PROJETO 01.16.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00

01.16.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00 1040 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

01.16.50 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00 1044 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

01.17.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00 1048 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

01.17.10 | 04.122.0004.1003 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00 1050 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permar

01.17.10 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.14.00 1051 3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil

01.17.10 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00 1052 3.3.90.30.00 Material de Consumo

01.17.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00 1057 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

01.17.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00 1060 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

01.17.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00 1063 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

 $01.03.30 \mid 15.451.0017.2088 \mid 01 \mid 110.0000 \mid 3.3.90.39.00$

01.05.50 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00 241 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

01.05.50 | 04.126.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.14.00 243 3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil

01.05.50 | 04.126.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00 244 3.3.90.30.00 Material de Consumo

01.05.50 | 04.126.0018.2005 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 247 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pes

01.11.20 | 27.812.0006.2018 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.48.00

01.01.10 | 04.122.0004.2010 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00

01.03.40 | 15.452.0009.2029 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00

01 04 20 | 04 122 0018 2098 | 01 | 110 0000 | 3 3 90 39 00

01.05.60 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00

01.08.10 | 04.122.0005.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00

01.08.20 | 18.541.0005.2046 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00

01.09.20 | 12.361.0010.1003 | 05 | 200.0003 | 4.4.90.52.00

01.09.40 | 12.361.0010.1003 | 05 | 200.0003 | 4.4.90.52.00

01.09.40 | 12.365.0010.1003 | 05 | 200.0002 | 4.4.90.52.00

01.09.40 | 12.365.0010.2035 | 05 | 200.0002 | 3.3.90.39.00

01.09.40 | 12.361.0011.1022 | 05 | 200.0003 | 4.4.90.51.00

01.10.20 | 10.301.0003.2006 | 01 | 301.0000 | 3.1.90.13.00

01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 01 | 302.0000 | 3.3.90.39.00

Obras e Instalações

Obrigações Patronais

Tabela II - Anulação

8 3.3.90.36.00

171 3.3.90.39.00

345 3.3.90.36.00

01.08.20

01.09.20

395 4.4.90.52.00

416 4.4.90.52.00

436 4.4.90.52.00

423 4.4.90.51.00

460 3.1.90.13.00

01.10.20

01.05.60

10.000,00

17.000,00

150.000,00

48.000,00

01.03.40

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Equipamentos e Material Permanente

Equipamentos e Material Permanente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ATENCÃO AO SERVIDOR PÚBLICO

DEPARTAMENTO DE SERVICOS PÚBLICOS

01.03.30 | 15.452.0009.2029 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00 134 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo -51.000,00

01.03.30 | 15.452.0009.2029 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 137 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

01.05.50 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00 242 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil

01.05.50 | 04.126.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00 245 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

01.05.50 | 04.126.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 246 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1.000.00

93.000,00

28.000,00

1.000,00

80.000,00

50.000,00

140.000,00

1.000,00

50.000,00

197.000.00

1.000.00

1.000.00

1.000.00

1.000.00

78.000,00

23.000,00

195.785,86

67.267,30

885,07

450,00

01.17.10 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.33.00 1053 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

01.17.10 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 1055 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

01.17.30 DEPARTAMENTO DA MULHER E FAMÍLIA 01.17.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00 1059 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

01.17.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00 1061 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil

01.17.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00 1064 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

01.17.40 DEPARTAMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA 01.17.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00 1062 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

01.16.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00 1041 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil

01.16.40 | 04.126.0018.2005 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 1042 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

01.16.50 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO 01.16.50 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00 | 1043 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

01.16.50 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00 1045 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil

01.16.50 | 04.126.0018.2005 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 1046 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

01.17.10 GABINETE DO SECRETÁRIO 01.17.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00 1047 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

01.17.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00 1049 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil

919,39

78.000,00

23.000,00

1.000,00

1.000,00

78.000,00

1.000,00

197.000,00

59.000,00

1.000,00

10.000,00

1.000,00

10.000,00

1.000,00

40.000.00

78.000,00

23.000,00

23.000,00

78.000,00

23.000,00

-100.000,00

-50.000,00

-20.000,00

-80.000,00

-1.000,00

-244.000,00

-450,00

-1.000.000,00

-3.632.819,24

35.000,00

-10.000,00

-17.000,00

-150.000,00

-4.000,00

-50.000,00

-103.000,00

-103.000,00

-103.000,00

-763.999,00

-720.999,00

-3.000,00

-33.500,00

-35.000.00

2.144.498,00

TOTAL GERAL

Total Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO DECRETO Nº 6.219 DE 21 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 6.507, de 22 de dezembro de 2021, conforme inciso I do art. 6º

DECRETA:
Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 908.200,00 (novecentos e oito mil e duzentos reais), na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Departamento de Meio Ambiente, conforme contrato de financiamento com recursos não reembolsáveis n.º 127/2022, celebrado com a Fehidro - Fundo Estadual de Recursos Hidricos por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo, objetivando o plano municipal de controle de erosão rural. A classificação orçamentária será:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Departamento de Meilo Ambiente
2046 Manutenção da Gestão Ambiental
18.541.0005.02 3.3.90.39— Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (1080) R\$ 908.200,00
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse da Fehidro, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 21 de julho de 2022. Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 21 de julho de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
DECRETO Nº 6.213, DE 08 DE JULHO DE 2022.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.507, de 22 de dezembro de 2021, conforme inc. I do art. 6º,

DECRETA:
Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.664,44 (sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), na Secretaria Municipal de Assistência Social, no FMAS- Proteção Social Básica, conforme deliberação CONSEAS/SP nº 027, de 24 de maio de 2022, que aprova os critérios e prazos para o cofinanciamento dos benefícios eventuais do Sistema Único de Assistência Social no Estado de São Paulo. A classificação orçamentária será:

Estado de São Paulo. A classificação orçamentaria sera.

15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.20 FMAS - Proteção Social Básica
2086 Benefícios Eventuais
08.244.0015.02 3.3.90.399 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica (1075) R\$ 65.664,44
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse da Secretaria
Estadual de Desenvolvimento Social.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 08 de julho de 2022.
Dr. Isael Domíngues
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 08 de julho de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
DECRETO Nº 6.211, DE 08 DE JULHO DE 2022.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.507, de 22 de dezembro de 2021, conforme inc. I do art. 6º,

DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Secretaria Municipal de Assistência Social, no FMAS- Proteção Social Especial, referente recurso proveniente de emenda parlamentar através do Ministério da Cidadania, para estruturação da rede de serviços do SUAS, conforme espelho de programação nº 353800620220001. A classificação orçamentária será: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.30 FMAS – Proteção Social Especial
2075 FMAS – Proteção Social Especial
2075 Proteção Social Especial de Alta Complexidade
08.244.0015.05 3.35.039 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica (1072) R\$ 50.000,00
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse do Fundo Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-

Pindamonhangaba, 08 de julho de 2022. Dr. Isael Domingues Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Prefeito Municipal Secretário de Finanças e Órçamento Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 08 de julho de 2022. Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 15.30 FMAS – Proteção Social Especial 2075 Proteção Social Especial de Alta Complexidade 08.244.0015.02 3.3.90.30 – Material de Consumo (1071)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, através do Ministério da Saúde. A classificação orçamentária será: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.20 Departamento de Atenção Básica à Saúde
1012 Investimento e Modernização da Atenção Básica
10.301.0014.05 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente (1066) R\$ 315.968,00

Nacional de Saúde. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-Pindamonhangaba, 08 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.507, de 22 de dezembro de 2021, conforme inc. I do art. 6º,

DECRETA:
Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica à Saúde, conforme Resolução SS nº 76, de 22 de junho de 2022 e nº 78 de 27 de junho de 2022, que estabelecem a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, decorrentes de Demandas Parlamentares, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade. A classificação orçamentária será:

trário. Pindamonhangaba, 08 de julho de 202<u>2</u>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO DECRETO Nº 6.201, DE 04 DE JULHO DE 2022. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.507, de 22 de dezembro de 2021, conforme inc. I do art. 6º,

DECRETA:
Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 344.799,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais), na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Departamento de Esporte, conforme termo de convênio nº 416/2022 firmado com a Secretaria de Esportes do Governo do Estado de São Paulo objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a realização do evento intitulado final estadual dos 24º jogos da melhor idade. A classificação orçamentária será: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.20 SEONE TAIL MIGHTOFFA DE ESPORTE E LAZER
11.20 Departamento de Esporte
2018 Manutenção das Atividades Esportivas
27.812.006.02 3.3.90.30 - Material de Consumo (943)
27.812.0006.02 3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica (944) R\$ 29.950,00 R\$ 314.849,00 Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse da Secretaria de Esportes do Governo do Estado de São Paulo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 04 de julho de 2022

Pindamonhangaba, 04 de julho de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 04 de julho de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6.204, DE 05 DE JULHO DE 2022. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6, da Lei nº 6.563, de 01 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 42 da Lei Federal 4.320/64, um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.632.819,24 (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), para adequação orçamentária do executivo, no corrente exercício, conforme as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art.3º Este Decreto enua c..... Pindamonhangaba, 5 de julho de 2022. Pr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 5 de julho de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela I - Crédito
01.03.50 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
01.03.50 JO 4.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00
994 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 93.000,00

01.03.50 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00 995 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 28.000,00

01.03.50 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00 996 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 1.000,00 1.000,00

01.03.50 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00 1.000,00

1.000,00 2.000.00

01.03.60 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS 01.03.60 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,0 23.000,00

01.03.60 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00 1002 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 01.03.60 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00 1003 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 1.000,00 45.000,00

01.03.60 | 15.452.0009.2029 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00 1005 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00 20.000,00

01.11.40 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO 01.11.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1008 3.1.90.11.00 78.000,00 01.11.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00 1009 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 23.000,00 01.11.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00 1010 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil

01.03.60 | 15.451.0017.1006 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00 1007 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

01.13.40 | 15.512.0009.1004 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00 1014 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

01.13.40 | 15.451.0017.1006 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00 1015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

01.13.40 | 15.451.0017.1006 | 05 | 110.0000 | 4.4.90.51.00 1016 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

01.13.40 | 15.512.0017.1015 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00 1017 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

01.16.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00 1020 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

01.13.40 | 15.451.0017.2088 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 1018 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

01.16.10 GABINETE DO SECRETÁRIO 01.16.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00 1019 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

01.16.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00 1021 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil

01.16.10 | 04.122.0004.1003 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00 1022 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

01.16.10 | 04.126.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.14.00 1023 3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil

01.16.10 | 04.126.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00 1024 3.3.90.30.00 Material de Consumo

01.16.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00 1029 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

01.16.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00 1032 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

01.16.30 | 04.126.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.14.00 1034 3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil

01.16.30 | 04.126.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00

01.16.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00 1033 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil

01.16.10 | 04.126.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.33.00 1025 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

01.16.10 | 04.126.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00 1026 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

01.16.10 | 04.126.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 1027 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

01.16.30 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES 01.16.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

01.13.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00 1012 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 01.13.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00 1013 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil

DECRETO Nº 6.210. DE 08 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.507, de 22 de dezembro de 2021, conforme inc. I do art. 6º,

DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na Secretaria Municipal de Assistência Social, no FMAS-Proteção Social Especial, conforme resolução SEDS nº 23, de 20 de abril de 2022, que dispe sobre os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos de cofinanciamento Estadual para ampliação de vagas emergenciais de acolhimento, prioritariamente para a população em situação de rua, durante as baixas temperaturas, por meio do Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, no âmbito Municipal.. A classificação orçamentária será:

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse da Sec Estadual de Desenvolvimento Social.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 08 de julho de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.507, de 22 de dezembro de 2021, conforme inc. I do art. 6º,

DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 435.869,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais), na Secretaria Municipal de Saúde, nos Departamentos de Atenção Básica à Saúde e Atenção Especial, conforme Portaria nº 731 de 05 de abril de 2022, que habilita o recebimento de recursos referentes ao incremento temporário da média e alta complexidade ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, e portaria nº 1.184 de 24 de maio de 2022, que habilita o recebimento de recursos destinados à aquisicão de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos.

10.30 Departamento de Atenção Especial
2057 Manutenção da Atenção Especializada
10.302.0014.05 3.3.90 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (958) R\$ 119.901,00
Art 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse do Fundo

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 08 de julho de 2022. Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.208, DE 08 DE JULHO DE 2022

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.20 Departamento de Atenção Básica à Saúde
1012 Investimento e Modernização da Atenção Básica
10.301.0014.02 4.4.90.52— Equipamentos e Material Permanente (1065) R\$ 100.000,00
2059 Manutenção da Atenção Básica
10.301.0014.02 3.3.90.30— Material de Consumo (1082) R\$ 100.000,00
10.301.0014.02 3.3.90.30— Daterial de Consumo (1082) R\$ 208.000,00
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse do Fundo Estadual de Saúde.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 08 de julho de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 08 de julho de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Art.19 Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 2.144.498,00 (dois milhões cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I. Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-

Pindamonhangaba, 4 de julho de 2022 Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal Prefetto Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 4 de julho de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6203, de 4 de julho de 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6507, de 22 de dezembro de 2021, artigo 5º,

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 01.03.40 | 15.452.0009.2029 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00

Tabela I - Suplementação

9 3.3.90.39.00

150 3.3.90.30.00

01.10.30

01.10.60

01.11.20

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE 01.04.40 | 26.782.0009.2031 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 186 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO 01.05.60 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00 253 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL

CHEFIA DE GABINETE

Material de Consumo

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

01 01 10 | 04 122 0004 2010 | 01 | 110 0000 | 3 3 90 39 00

01.06.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00

01.10.60 | 10.303.0014.2055 | 01 | 304.0000 | 3.3.90.32.00

266 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais GABINETE DO SECRETÁRIO 01.08.10 | 04.122.0005.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.14.00

342 3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

01.08.20 | 18.541.0005.2046 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00 357 3.3.90.30.00 Material de Consumo 01.09.20

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

DEPARTAMENTO DE ESPORTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

50.000.00

3.000,00 4.000.00

01.09.20 | 12.306.0010.2070 | 05 | 200.0002 | 3.3.90.30.00 385 3.3.90.30.00 01.09.20 | 12.306.0010.2070 | 05 | 200.0003 | 3.3.90.30.00

893.998.00

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL

01.10.30 | 10.302.0014.1011 | 01 | 302.0000 | 4.4.90.52.00 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica DEPARTAMENTO DE ESPORTE 01.11.20 | 27.812.0006.2018 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

577 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Total Geral

-2.144.498,00

ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6223, de 27 de julho de 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6507, de 22 de dezembro de 2021, artigo 5º,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 1.381.982,51 (um milhão trezentos e citenta e um mil novecentos e citenta e dois reais e cinquenta e um centavos), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 27 de julho de 2022.

Dr. Isael Domingues

Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca

Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 27 de julho de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS. TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PES-SOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES LEAL e

JOYCE FERNANDA DE SOUZA, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária - CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverão Vossas Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuarem o pagamento da importância em mora, correspondente

à quantia de R\$ 35.163,48, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de

prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770399534, firmado em 23 de agosto de 2018, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº

61 805, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA PADRE JOSÉ MARIA GUIMARÃES

ALVES N° 150, APTO 407, BLOCO 03, EDIFÍCIO PARQUE PRINCESA DO VALE, ALTO DO CARDOSO, NESTA CIDADE, CEP 12.420-015. O prazo para pagamento da dívida é

de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR

- Oficial Registrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Às quinze horas do dia vinte e nove de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Secretaria de Finanças e Orçamento, da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, reuniram-se as conselheiras Rômula Maria Soares, Cléia Alves

Casagrande, Regina Ap. da Silva Araújo Ricotta, e presidindo a reunião Alessandra de Souza Cardoso dos Santos, para a apreciação, discussão e deliberação dos atos

de competência deste colegiado adiante referidos. Foi dado início à reunião informando às conselheiras presentes a seguinte ordem do dia, conforme publicado na pauta contida no ato convocatório da presente reunião: a) Emissão de parecer sobre os balancetes mensais do Fundo de Previdência (LC

b) Aprovação de atos de aposentadoria e de pensão (LC nº 01/2004, inciso V do art. 17);

ci) Outros assuntos diversos.
Foi apresentado os balancetes dos meses de maio e junho/2022, com o respectivo

parecer favorável dado pelo Conselho Fiscal, que foi apreciado e aprovado pelo Con-

Em seguida, passou ao item segundo da pauta, onde foi apresentado às conselhei-

ras a solicitação de reversão de pensão por morte requerida através do Protocolo nº 43.871/2022 de 17/08/2022, por Mariza de Souza Salgado, que foi apreciada e aprovada por unanimidade de acordo com o parecer do Procurador do Município. Por fim, passou ao último item da pauta abrindo para assuntos diversos no qual foi apresentado o andamento dos trabalhos realizados na operacionalização do sistema de compensação previdenciária (COMPREV), com as providências tomadas para providencias tomadas para contratação do serviço de compensação previdenciária com a DATAPREV.

firmar a contratação do serviço de compensação previdenciária com a DATAPREV por parte da Prefeitura, nos termos da Portaria SEPRT/ME nº 15.829, de 02/07/2020. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que,

após lida e achada conforme pelos presentes, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração.

Alessandra de Souza Cardoso dos Santos

Cléia Alves Casagrande

Extrato de Convênio nº 01/2022 firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba e a Secretaria Municipal de Saúde

CONVÊNIO Nº 01/2022

R\$650.004,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Total Geral

Total Geral

Tahela I - Sunlementação

01.01.50 | 08.244.0021.2079 | 01 | 510.0000 | 3.3.50.39.00

01.03.10 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00

01.04.10 | 04.122.0018.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.14.00

01.05.20 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00

01.05.40 | 04.128.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00

01.07.40 | 04.122.0007.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00

01.11.10 | 27.812.0006.1003 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00

01.12.20 | 16.482.0004.2008 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00

01.13.20 | 04.121.0017.2094 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00

01.16.30 | 04.126.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00

01.02.10 | 04.122.0022.2016 | 01 | 100.0001 | 3.1.90.91.00

01.03.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00

01.04.10 | 04.122.0018.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.33.00

01.04.40 | 26.782.0016.2102 | 01 | 400.0000 | 3.3.90.39.00

01.05.20 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.46.00

Pindamonhangaba, 01 de setembro de 2022.

01/2004, art. 10):

Rômula Maria Soares

01.01.50

01.04.10

157 3.3.90.14.00

191 3.3.90.36.00

223 3.3.90.39.00

238 3.3.90.36.00

562 4.4.90.52.00

601 3.3.90.36.00

632 3.3.90.39.00

01.05.20

01.05.40

01.07.40

01.11.10

01.13.20

01.02.10

01.04.10

35 3.3.50.39.00

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6205, de 6 de julho de 2022.

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos inc. III do art. 10, da Lei Municipal nº 6491, de 11 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art.1º Ficam transpostos os recursos orçamentários no valor de R\$ 129.502,00 (cento e vinte e nove mil quinhentos e dois reais), para adequação orçamentária do Executivo, no corrente exercício, para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art.2º Os recursos transpostos pelo artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 6 de julho de 2022.

Dr. Isael Domingues

Dr. Sael Domingues

Prefeito Municipal Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 6 de julho de 2022. Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela I - Cı	rédito
01.02.10	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.02.10 04.122	2.0022.2016 01 110.0000 3.3.90.91.00

Sentencas Judiciais 86 3.3.90.91.00 16.000,00 GABINETE DO SECRETÁRIO 01.03.10 01.03.10 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.14.00

Diárias - Pessoal Civil 107 3.3.90.14.00 1.000.00 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 01.05.40 01.05.40 | 04.128.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00

237 3.3.90.30.00 01.10.20 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 01.10.20 | 10.301.0014.2059 | 05 | 301.0000 | 3.3.90.30.00

468 3.3.90.30.00 01.14.20 DEPARTAMENTO DE CULTURA

01.14.20 | 13.391.0013.2047 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 666 3.3.90.39.00 FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 01.15.20 | 08.244.0015.2086 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.32.00

1077 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita **Total Geral** 129.502,00 01.02.10 GABINETE DO SECRETÁRIO 01.02.10 | 04.122.0022.2016 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.91.00 87 4.4.90.91.00

01.03.10 GABINETE DO SECRETÁRIO 01.03.10 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 111 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 01.05.40 | 04.128.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00

239 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídio 01.10.20 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 01.10.20 | 10.301.0014.2059 | 05 | 301.0000 | 3.3.90.39.00 471 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -98.000.00

DEPARTAMENTO DE CULTURA 01.14.20 01.14.20 | 13.391.0013.2047 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00 664 3.3.90.30.00 -4,500,00 01.14.20 | 13.391.0013.2047 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00 665 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros - Pes

01.15.20 FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 01.15.20 | 08.244.0015.2086 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.39.00 **Total Geral** -129.502,00

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6222, de 27 de julho de 2022.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6507, de 22 de dezembro de 2021, artigo 6º,

DECRETA:

DECRETA:
Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 1.051.000,00 (um milhão e cinquenta e um mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.
Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 27 de julho de 2022

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento secretario de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 27 de julho
de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela I - Suplementação			
01.01	.10	CHEFIA DE GABINETE	
01.01.10 04.122.0003.2006 01 110.0000 3.1.90.16.00			
3	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.000,00

SUBPREFEITURA DISTRITAL MOREIRA CÉSAR 01.01.60 01.01.60 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00 52 3.1.90.16.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL 01.01.61

01.01.61 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO 01.03.20 01.03.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL 01.03.30 01.03.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00

123 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 83.000,0 DEPARTAMENTO DE SERVICOS PÚBLICOS 01.03.40 01.03.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 147 3.1.90.16.00 36.000,0

01.04.10 GABINETE DO SECRETÁRIO Outras Desnesas Variáveis Pessoal Civil 154 3.1.90.16.00 4.000,0 01.04.20 DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

01.04.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00 168 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 11.000,0 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 01.05.20 216 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 225.000,0

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO 01.05.60 01.05.60 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00 250 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 4.000,00

01.06.20 DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL 266 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 169.000,00

01.06.20 | 28.843.0022.2017 | 01 | 110.0000 | 3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato 274 3.2.90.21.00

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA 01.07.30 01.07.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00

01.08.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00

339 3.1.90.16.00 1.000,00

01.08.20 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE 01.08.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00 351 3.1,90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civi 14,000,00 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL 01.10.30

481 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civi 9.000,00 01.11.20 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

01.11.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00 572 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civi 01.12.20

36.000,00 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO 01.12.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00 599 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civi

GABINETE DO SECRETÁRIO 01.13.10 01.13.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00

01.13.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00

01.13.30

01.14.10

01.14.20

01.15.10

654 3.1.90.16.00

663 3.1.90.16.00

736 3.1.90.16.00

460 3.1.90.13.00

01.10.40

GABINETE DO SECRETÁRIO

Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil

DEPARTAMENTO DE CULTURA

Outras Despesas Variáveis Pessoal Civi

GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE

Total Geral

01.14.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00

01.14.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00

01.15.10 | 08.244.0003.2006 | 01 | 510.0000 | 3.1.90.16.00

01.10.20 | 10.301.0003.2006 | 01 | 301.0000 | 3.1.90.11.00 459 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pe

01.10.20 | 10.301.0003.2006 | 01 | 301.0000 | 3.1.90.13.00

01.10.40 | 10.305.0003.2006 | 01 | 303.0000 | 3.1.90.11.00

637 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civi 3.000,00 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO 01.13.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00 651 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 3.000,00

3.000,00

13.000,00

Total Geral 1.051.000,00

-250,000,00

-1.051.000,00

Data de Assinatura
VALOR RECURSO FEDERAL (Emendas de

Objeto

Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba

O presente Convênio tem como objeto custear as ações estratégicas à O presente Convênio tem como objeto custear as ações estratégicas à manutenção da assistência hospitalar a fim de assegurar o conforto e bem-estar aos pacientes internados, por um determinado período, para aquisição de medicamentos; materiais clínicos para assistência hospitalar; pagamento de concessionária de fornecimento de energia elétrica; prestação de serviços médicos especializados em UTI Neonatal; prestação de serviços médicos especializados em auditoria, infectologia, neurocirurgia e clínica médica; além de prestação de serviços de manutenção de equipamentos hospitalares, conforme repasse de recursos provenientes de Emendas Parlamentares. repasse de recursos provenientes de Emendas Parlamentares, habilitadas pelas Portaria GM/MS nº 731, de 05 de abril de 2,022, Portaria GM/MS nº 1.452, de 14 de junho de 2.022, Emendas Impositivas nºs 13 e 234/2.022 da Lei nº 6.507/2.021 - LOA, sendo destinada a CONVENIADA, para execução dos planos de trabalho apexos que integram este Convênio.

9.841/2022 Município de Pindamonhangaba / Secretaria Municipal de Saúde e

Regina Ap. da Silva Araújo Ricotta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** HOMOLOGAÇÃO ***

PREGÃO ELETRÔNICO 120/2022 (PMP 6744/2022)

A autoridade superior, com base na manifestação do pregoeiro, homologou, em 31/08/2022, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de um rolo compactador monocilindrico manual com reversor para a Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos", em favor da empresa Gama Comércio de Máquinas Ferragens e Ferramentas Ltda, o item 01, no valor total de R\$ 64.350,00.

433,913,63

2.000,0

12.000,00

600.000,0

1.000,0

180.068.8

1.381.982,51

-1.381.982,51

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2022 (PMP 5667/2022)

Na licitação supra, que cuida de "aquisição de barras de ferro 3/8" e 3/16" para construção de muro para o Centro Educacional Municipal 'Domingos José Ramos Mello", foram firmados os contratos: Contrato 174/2022, de 23/08/2022, no valor de R\$ 1.755.00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa Fertela Indústria e Comércio de Telas e Ferragens Eireli, o Sr André Luis Guarnieri; Contrato 175/2022, de 23/08/2022, no valor de R\$ 10.778,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa Milena Regina de Andrade MM Hardt do Nascimento Mat Construção, a Sra Milena Regina de A.M.M. Hardt do Nascimento.

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2022 (PMP 5083/2022)
Foi firmado o contrato 190/2022, de 31/08/2022, para "aquisição de mesas e cadeiras para compor as campanhas externas e eventos em promoção à saúde da SES sendo Campanhas de Vacinação, Campanhas da Infectologia, Campanhas da Vigilância, entre outras de promoção à saúde", no valor de R\$ 7.488,60, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Aricanduva Comércio de Artigos de Plástico Eireli, a Sra Maria Elisa Santos dos Reis.

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022 (PMP 5872/2022)

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022 (PMP 5872/2022)

Na licitação supra, que cuida de "aquisição de uniformes para os guardas civis metropolitanos e agentes de segurança", foram firmados os contratos:
Contrato 167/2022, de 19/08/2022, no valor de R\$ 88.560,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato o Sr Fabrício Augusto Pereira, e pela contratada, empresa M Testa Confecção, a Sra Marina Testa;
Contrato 168/2022, de 19/08/2022, no valor de R\$ 36.750,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato o Sr Fabrício Augusto Pereira, e pela contratada, empresa Rosilene Tonatto Spazzini EPP, a Sra Rosilene Tonatto Spazzini.

Rosilene Tonatto Spazzini EPP, a Sra Rosilene Tonatto Spazzini.

PREGÃO ELETRÔNICO 133/2022 (PMP 7724/2022)

Na licitação supra, que cuida de "aquisição de material de pintura para atender aos Centros Comunitários", foram emitidos os contratos:
Contrato 169/2022, de 22/08/2022, no valor de R\$ 1.212,70, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor de contrato o Sr Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Aline Nicácio ME, a Sra Aline Nicácio;
Contrato 170/2022, de 22/08/2022, no valor de R\$ 5.785,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor de contrato o Sr Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Castro Arantes Químicas Industrial Ltda, o Sr Deyvid Castro Arantes;
Contrato 171/2022, de 22/08/2022, no valor de R\$ 13.468,50, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato o Sr Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Raul Rabello Neto EPP, o Sr Raul Rabello Neto;
Contrato 172/2022, de 22/08/2022, no valor de R\$ 13.702,70, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato o Sr Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Supreme Comercial eirel EPP, o Sr Fabio Aparecido Pereira Franco;
Contrato 173/2022, de 22/08/2022, no valor de R\$ 32.013,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato o Sr Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Unimaquinas Ferramentas e Equipamentos Eireli ME, o Sr Izael Vianna Rocha.

PREGÃO ELETRÔNICO 136/2022 (PMP 7790/2022)
Foi firmado o contrato 176/2022, de 29/08/2022, para "aquisição de medicamentos fitoterápicos para as salas de curativos e consultórios odontológicos do Município", no valor de R\$ 50.460,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Teixeira & Campos Farmácia e Drogaria Ltda EPP, a Sra Michele Larissa Alves Figueira Bueno.

PREGÃO ELETRÔNICO 138/2022 (PMP 8078/2022)
Foi firmado o contrato 191/2022, de 31/08/2022, para "aquisição de cestas básicas, a fim de atender aos pacientes da infectologia em tratamento de tuberculose, conforme pactuação com o Estado", no valor de R\$ 47.400,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa CLMT Transportes Serviços e Comércio Ltda, a Sra Camila Martins Aquino. *** ATAS DE REGISTRO DE PREÇO ***

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 085/2022 (PMP 4223/2022)

Na licitação supra, que cuida de "aquisição de móveis para a Secretaria de Educação e Setores correlatos", foram firmadas as atas de registro de preço:
Ata 224/2022, de 26/08/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa Astro Comércio de Máquinas em Geral Eireli EPP, o Sr Henrique de França Santos;
Ata 225/2022, de 26/08/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa LL Comércio Eireli, a Sra Andrea de Araújo Bonafonte. *** ADITAMENTOS ***

PREGÃO PRESENCIAL 025/2020 (PMP 1098/2020)
Foi firmado o aditamento 01/2022, de 25/08/2022, ao contrato 106/2020, que cuida de "contratação de serviços especializados de desinsetização, desratização, descupinização e afastamento de morcegos (nocivos), disponibilizando de mão de obra, utilizando-se de aplicações de produtos específicos", para prorrogação até 31/08/2023, e reajuste de 10,73% conforme variação do IPC FIPE, passando o valor do contrato para R\$ 75.792.47, assinando pela contratante o Sr Alcemir José Ribeiro Palma, e pela contratada, empresa Amb Tec Imunização Ltda ME, o Sr João Donizete Dorta.

PREGÃO PRESENCIAL 085/2018 (PMP 14960/2018)
Foi firmado o aditamento 01/2022, de 22/08/2022, ao contrato 119/2018, que cuida de "contratação de empresa especializada em fornecimento de vidro e mão de obra", para prorrogação até 28/08/2023, e reajuste de 10,73% conforme variação do IPC FIPE, passando o valor do contrato para R\$ 5.839,47, assinando pela contratante a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa José Barbosa Moreira Filho MEI, o Sr José Barbosa Moreira Filho.

PREGÃO PRESENCIAL 107/2019 (PMP 14230/2019)
Foi firmado o aditamento 01/2022, de 27/07/2022, ao contrato 091/2019, que cuida de "contratação de empresa especializada em sucção, esgotamento e limpeza de fossa séptica", para prorrogação até 09/08/2023, e reajuste de 12,27% conforme variação do IPC FIPE, passando o valor do contrato para R\$ 26.811,29, assinando pela contratante a Sra Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa PJO Controle de Pragas Urbanas, Higienizadora e Limpa Fossa Ltda EPP, o Sr Paulo Henrique Bondioli de Oliveira.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular Maria Helena dos Santos Villa Nova (12 de setembro a 11 de outubro de 2022), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02

A Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munida de documentos pessoais

(dois) dias a contar desta data, a Conselheira Tutelar Suplente:

e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Adriano Augusto Zanotti Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

A UNIMED DE PINDAMONHANGABA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, com sede Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 650, Mombaça – Shopping Pátio Pinda, 1º andar, sala 1, Pindamonhangaba - SP, CEP 12421-705, inscrita no CNPJ sob nº 47.565.155/0001-39, com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob nº 34.234-3, em cumprimento ao disposto no artigo 13, parágrafo único, inciso II, da Lei 9.656/98, vem NOTIFICAR os beneficiários relacionados, por estarem em local incerto e não sabido, que constam de nosso sistema mensalidades em aberto: CARTÃO UNIMED CPF/CNPJ - BENEFICIARIO / RESP.

	FINANCEIRO
005740007714XXXXX	32.6XXXXX/0001-XX
00572000617000019	223363178XX
	a quitação imediata das parcelas e

Solicitamos, assim, a quitação imediata das parcelas em atraso, para que possa a notificante dar continuidade ao plano de saúde, notificando-os que, caso a quitação não ocorra no prazo mínimo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta, o contrato será automaticamente rescindido. Caso o pagamento já tenha sido efetuado, pedimos a gentileza de entrar em contato com o setor financeiro, situado à Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 650, sala 1 - Bairro Mombaça (Shopping Pátio Pinda) apresentando comprovantes.

COMUNICADO A Instituição Casa de Girassol está selecionando currículos de 02/09 à 09/09/2022 para as para o atendimento pedagógico de crianças de Educação Infantil no município

de Pindamonhangaba, seguintes funções: 1- ADI e Recreacionista 24 vagas sendo 20 para ADI e 4 para recreacionista-Auxiliar de Desenvolvimento Infantil: escolaridade mínima ensino médio completo ou estudantes de pedagogia a partir do 3 semestre: 2- Auxiliar Administrativo 2 vagas: escolaridade mínima ensino médio Completo com

experiência na função; 3- Auxiliar de Limpeza 5 vagas: escolaridade mínima Ensino Fundamental Completo e experiência na função;

4- Auxiliar de Cozinha 3 vagas: escolaridade mínima Ensino Fundamental Completo e experiência na função;

5- Porteiro/Zelador 2 vagas: escolaridade mínima Ensino médio completo e Enviar currículo no seguinte email: rh.casadegirassol@gmail.com

ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE MOREIRA CÉSAR

"HELENA BONDIOLI MUASSAB"
RUA DOS CRAVOS, 240 - VALE DAS ACÁCIAS - PINDAMONHANGABA (SP.
CNP) - 03.649.886/001-05
Inscrição Municipal N° 18.667
Conselho Municipal de Assistência Social N° 12 fls. 5
Conselho Municipal de C

Edital de Convocação ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ACIMC - Associação Centro de Convivência dos Idosos de Moreira Cesar "Helena Bondioli Muassab", conforme os artigos 15, 17, 18, 19 e 39 do Estatuto

Convoca todo os associados e conselheiros para uma Assembleia Geral a se realizar.

Horário:

· Às 10 h - em primeira chamada com 2/3 dos representantes, e

· As 10h30min - em segunda chamada com 1/5 dos representantes

• Pauta n.1 – Substituição de membros da Diretoria

Centro Comunitário

Pindamonhangaba, 1º de setembro de 2022.

Suely Santos Luciano

Pauta n.2 – Extinção da Associação – em caso de não recomposição da mesma

Local: Rua dos Cravos, 240, Vale das Acácias, Moreira César, Pindamonhangaba

Os interessados em participar da recomposição da Diretoria deverão comparecer até 30 minutos antes do início da Assembleia a fim de fazer a sua inscrição

Deputados Federais)
VALOR RECURSO EMENDAS R\$76.136,00 PARLAMENTARES INDIVIDUAIS (Vereadores) R\$726.140,00

Sebrae se reúne com gestores da Prefeitura e oportuniza ações em todas as secretarias

Representantes do Sebrae participaram na manhã dessa quinta-feira (1º) de uma importante reunião de trabalho com o prefeito Isael Domingues, secretários, adjuntos e assessores da Prefeitura de Pindamonhangaba para realizar um balanço dos programas desenvolvidos no

Denominado de projeto "Mais Pinda", os gestores do Sebrae apresentaram além do balanço e dos investimentos realizados, as novas ações que poderão ser oportunizadas para as secretarias municipais visando atender o maior público possível.

Representando a entidade. estiveram presentes o assessor da superintendência no Estado de São Paulo, Fábio Freire, a gerente regional, Ariane Canellas, e outros gestores do Sebrae. "Temos um histórico de relacionamento muito positivo com a Prefeitura de Pinda e queremos estreitar ainda mais esse trabalho visando um programa sólido de desenvolvimento local e



por isso apresentamos algumas oportunidades que irão incrementar tanto no aspecto econômico como social", afirmou Fábio

Durante a apresentação foram ressaltados os aspectos do "Pacto pelo Desenvolvimento" e outras ações que estão em consonância com a agenda ODS -Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, que são um apelo global para a sociedade acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos

os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

Os técnicos da entidade apresentaram os investimentos realizados pelo Sebrae e os benefícios de programas como a "Sala do Empreendedor", que está em implantação e tem como ponto central de uma rede de fomento ao empreendedorismo. Também foi citado o trabalho do "Sebrae Aqui", que vem potencializando e conectando com as demandas locais e as últimas ações desenvolvida com o "Turismo" como uma efetiva vocação de crescimento econômico.

Outro programa destacado foi "Educação Empreendedora", realizado em parceria com a Secretaria de Educação e que atinge mais de 9 mil estudantes da rede municipal de ensino. Com a Secretaria de Administração foi citado a ação do "Compras Públicas" e suas oportunidades reais de geração de renda junto às licitações do município.

Também foram citadas o trabalho com a Secretaria de De-

senvolvimento Econômico como o "Balaio da Roça" e a "Feira do Produtor Rural" com suas potencialidades.

"Foi uma importante oportunidade de networking e nossos secretários sabem que a missão é utilizar ao máximo dessas ferramentas. Pedimos criatividade e que todos possam propor ações e maximizar os resultados. Obrigado Sebrae pela presença na cidade", afirmou o prefeito Isael Domingues.

Próximas Ações Sebrae e Prefeitura de Pindamonhangaba

- Programa Start Cidades
- Programa Proforte
- Empreenda Rápido 10 turmas com total de 160 vagas
- Programas Setoriais 6 turmas
- com total de 180 vagas
- Programa Ali Produtividade com 175 vagas
- Programa Ali Rural com 120 vagas Unidade Sebrae Aqui

Fotos: Arquivo pessoal

no Distrito de Moreira César

sociais



Muita luz

Na vida da linda **Marianne Sanchez** que celebra mais uma primavera nesta sexta-feira, dia 2. Ela celebra a vida ao lado do esposo das filhas Vivi, Lavínia e Stellen – que junto com familiares e amigos desejam saúde, sabedoria e paz.



Novo ciclo

Celebra mais um ano de vida nesta sexta-feira, dia 3 de setembro **Renata de Fátima.** Ela recebe os parabéns do esposo Thiago, de todos os familiares e amigos, em especial, da equipe do Restaurante Vitória.



Felicidade!

Quem celebrou mais um aniversário nesse dia 1º de setembro foi o servidor público **Fábio Ferreira**. Toda a sua família e amigos, em especial a esposa Cláudia desejam muita luz, saúde, prosperidade e paz.





Em dose dupla

Desejamos muita saúde, alegria, prosperidade e paz para Edson França Reis (à esquerda), que faz aniversário neste sábado, dia 3 de setembro; e para o Rodrigo Ramos - que celebra a vida no próximo domingo (4). Eles recebem os cumprimentos e o desejo de muita saúde, alegria, paz e prosperidade dos familiares, dos amigos e da equipe do jornal Tribuna do Norte..

Tudo de lindo

Para as lindas:

Santos e Rosangela

dos Santos – ambas

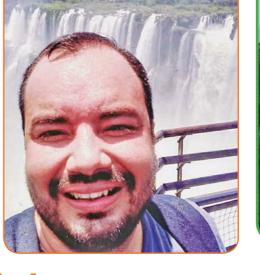
comemoram mais um

ano de vida no próxi-

mo domingo, dia 4 de

setembro. Familiares e amigos, em especial, a equipe da Câmara de Vereadores desejam alegria em abundância, saúde, paz e prosperidade.

Cinthia Aparecida dos



Sabedoria e paz

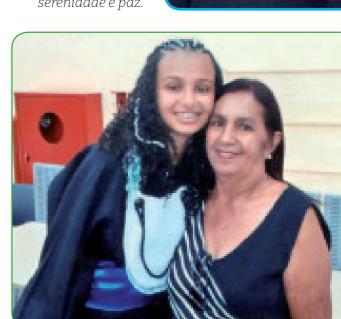
Na vida de Fernando Prado **Rezende** pela passagem do seu aniversário, nessa quinta-feira, 1º de serenidade e paz.



Saúde e prosperidade

Na vida da empresária **Cristina Marce**

lino (Brechó Chic da Cris) que celebra mais



Parabéns para a Maria Clara!

No próximo domingo (4), a casa da Andreia e do



setembro. Toda a sua família e amigos, em especial, as equipes do Aeroclude e da APL desejam muita saúde,



Daniel estará em festa: faz aniversário neste dia sua filha *Maria Clara*. Recebe antecipadamente as parabéns dos amigos e de toda a família, em especial da sua vó Marlene Muassab (com ela na foto)